



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTOS

1 ATA 4 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTOS DE SANTA 2 CATARINA.

3 Às nove horas do dia quatro de maio de dois mil e quatro, nas dependências do Hotel Cambirela em
4 Florianópolis, teve início a reunião ordinária do CED, que contou com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Presidente: Hercílio Paraguassú Antunes de Freitas, Vice-Presidente: Pedro José de
6 Oliveira Lopes; Moacir Juncklaus, Lilian Wagner, Longino Kuhnen, Marcelo Cavichiolo, João Batista
7 Mello, Delmar Tondolo, Fausi José Miguel, Mário Sergio Ranzolin Vieira, Claudia de Campos Sanz,
8 Marcelo Amin, Samuel Fernando Linhares, Carlos Alberto Alves Teixeira, Irineu Wolney Furtado e
9 Paulo Henrique Xavier de Souza.// O Presidente deu boas vindas a todos e justificou a suspensão da
10 reunião, anteriormente programada para o dia 3/5, em função da impossibilidade da Comissão de
11 Legislação e Normas concluir os trabalhos de revisão do Código de Justiça Desportiva. Desta forma, o
12 Presidente informou que a matéria será discutida na próxima reunião plenária.// A Ata n.º 3/CED/2004
13 foi aprovada por unanimidade.// Dos encaminhamentos: Conselheiro Anselmo Alves; Tendo em vista o
14 fomento e desenvolvimento do Desporto Adaptado no Estado de Santa Catarina, propõe-se a Criação da
15 Comissão Especial de Desporto Adaptado que, ao término dos trabalhos, deverá apresentar um relatório
16 perante ao Conselho viabilizando, ainda este ano, a realização dos I Jogos Adaptados a Portadores de
17 Necessidades Especiais. Do Parecer: ANÁLISE: Positiva, pois ha necessidade de estruturação neste
18 segmento, tanto que possuímos valores humanos reconhecidos, e ainda a serem conhecidos em Santa
19 Catarina, contemplando assim, em participação e Rendimento da mesma. VOTO DO RELATOR:
20 Favorável; ao encaminhamento, havendo-se ter a preocupação e o foco maior na formação nesta
21 Comissão contemplando na mesma, profissionais de conhecimento no segmento. DECISÃO DA
22 COMISSÃO: Favorável ao relator havendo ser encaminhado a Fesporte para análise, respeitando a
23 Constituição Federal e Estadual e formais legislação. DO ENCAMINHAMENTO: Conselheiro Mario
24 Sérgio Ranzolin Vieira; De acordo com o que consta do Decreto que regulamentou o FUNDESC, onde
25 prevê o repasse dos recursos, pela CODESC, das vídeo loterias e dos bingos, solicito informações no que
26 se refere ao débito do repasse pela CODESC dos recursos a partir da promulgação da Lei 11.348/00; -
27 No art. 4º do Decreto nº 1513/00, diz que os saldos financeiros do Fundo Estadual para o
28 Desenvolvimento do Desporto de Santa Catarina, verificados no final de cada exercício, serão
29 automaticamente transferidos para o exercício seguinte, o que não ocorreu, até o presente momento com
30 os recursos do exercício de 2003, na ordem de R\$ 269.997,98 (duzentos e sessenta e nove mil e
31 novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) retidos pela Secretaria de Estado da
32 Fazenda; - Esclarecimentos com relação a Resolução nº 55/CODESC/2004, que ignora a estrutura do
33 Conselho Estadual de Desportos no sentido de solicitação de Certificado de Registro de Entidade
34 Esportiva para as entidades esportivas a serem cadastradas junto a CODESC. Desta forma, solicito
35 esclarecimentos com relação ao exposto. Do Parecer:ANALISE: O Conselheiro Mario Sergio Ranzolin
36 Vieira fez encaminhamento da plenária do CED solicitando informações a cerca dos recursos do
37 FUNDESC, relativo ao exercício de 2003, quando a SAF reteve o montante de R\$ 269.997,98. Ao
38 mesmo tempo o Conselheiro questiona os critérios adotados pelo CODESC, conforme dispõe a resolução
39 N. 55/CODESC/2004, a qual ignora as decisões desta casa no tocante ao Certificado de Entidades
40 Desportivas, conforme resolução 01/CED/2003. VOTO DO RELATOR: Oficiar a Secretaria de Estado
41 da Fazenda, e ao Gabinete do Governador, para que enviem informações a esta casa da destinação dos
42 recursos supra mencionados e, em não havendo resposta satisfatória, envie-se copia de documentos sobre
43 o assunto ao Ministério Público, observando as ações competentes; - Oficie-se a CODESC, remetendo-
44 lhe copia de resolução nº 01/CED/2003, e demais normatizações pertinentes, para conhecimento e
45 sugerindo as devidas adaptações legais. DECISÃO DA COMISSÃO: Acatar o voto do relator. Voto do
46 Plenário. Por unanimidade acata o voto da comissão.// **Do encaminhamento:** Conselheira Lilian
47 Wagner; A comissão do Desporto Educacional reunida no dia 05/04 solicita a aprovação deste Conselho,
48 de documento a ser endereçado ao Sr. Secretário de Estado da Educação e Inovação – SED, Professor
49 Jacó Anderle, referente ao desenvolvimento do PEEE – Programa Estadual Esporte Escolar, ao Exmo Sr.
50 Governador Do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. Luiz Henrique da Silveira, e a Comissão de
51 Educação e Cultura Da Assembléia Legislativa do estado, para apreciação. O documento deverá ter o
52 seguinte conteúdo: “Senhor Governador, *Com a permanente preocupação no desenvolvimento do esporte*
53 *escolar, o qual contribui para o desenvolvimento integral de nossas crianças e jovens, possibilitando a*
54 *melhora das competências físico-cinestésica, percepto-cognitiva e sócio-afetivas, este Conselho em*



ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTOS

55 plenária na data de 4/5/04, aprova o encaminhamento da Comissão do Desporto Educacional do CED
56 referente ao desenvolvimento do Programa Estadual Esporte Escolar – PEEE. Para referendar o acima
57 exposto, vimos apresentar as considerações que seguem: A prática esportiva no sistema de ensino
58 possibilita melhora no rendimento escolar e disciplina do educando, diminuição da evasão escolar, e
59 preservação do patrimônio público escolar a partir da oferta do PEEE, tornando a escola mais atrativa
60 e prazerosa, investindo num diferencial para a educação enquanto política pública e fator de inclusão; O
61 PEEE foi concebido a partir dos Fóruns Estaduais de Esporte e Lazer na última década e proposto para
62 implantar gradativamente as metas elencadas nestes eventos, a cada dois anos e conseqüentemente, é
63 dotado de significância e persistência temporal, o que lhe confere a legitimidade necessária na busca de
64 sua concretização; A implantação e ampliação do PEEE de forma sustentada, respeitando as condições
65 de espaço físico disponível nas escolas e comunidades, recursos humanos e previsão orçamentária da
66 SED, deve-se à necessidade de execução em longo prazo e sem quebra de continuidade, concebido como
67 uma Política de Estado para o esporte escolar; Nos anos de 2001, 2002 e 2003 foram capacitados
68 professores de Educação Física para atuação no PEEE em todas as regiões do Estado, abrangendo
69 mais de 150 municípios, O Estado de Santa Catarina investiu mais de dois milhões de reais na
70 democratização da prática esportiva no espaço escolar, garantindo o acesso e permanência de crianças
71 e jovens; O PEEE está implantado em 393 escolas, todas com mais de 400 alunos matriculados, da rede
72 pública estadual, beneficiando diretamente a mais de 40 (quarenta) mil crianças, e indiretamente mais
73 de 50% das crianças do Ensino Fundamental; As ações do PEEE são parte integrante da Política
74 Estadual de Esportes, quanto a democratização da prática esportiva; Vale salientar que na maioria das
75 escolas onde o PEEE foi implantado não há necessidade de contratação de Profissionais de caráter
76 temporário (ACT), sendo utilizados para a execução do Programa Profissionais de Educação Física
77 efetivos com aulas excedentes na escola. Desta forma, vimos solicitar a Vossa Excelência, providências
78 para prosseguimento e ampliação de programa voltado à prática esportiva escolar.” A plenária
79 deliberou pelo encaminhamento do documento.// DO ENCAMINHAMENTO: Conselheiro Anselmo
80 Alves; Ausência na reunião do CED no dia 04 de maio, em virtude de uma viagem programada para os
81 dias 1º a 05 de maio. ANÁLISE: O Conselheiro Anselmo Alves justifica sua falta a reunião deste
82 Conselho, por motivo de viagem. VOTO DO RELATOR: Acatar a justificativa. DECISÃO DA
83 COMISSÃO: Acatar o voto do relator.// DO ENCAMINHAMENTO: Solicito informações a cerca da
84 situação atual dos servidores que atuam na Fundação Catarinense de Desportos. Justifico minha
85 solicitação em função do que segue: - A Fesporte até o presente momento, possui quadro de funcionário
86 reduzido com apenas 9 servidores, quadro este insuficiente para execução de todas as suas ações,
87 principalmente, em função de possuir apenas 3 servidores de nível superior (sendo cedidos a outros
88 órgãos do Governo); - A Fesporte desde sua fundação, em 1993, vem celebrando convênio com a
89 Secretaria de Estado Da educação e Inovação – SED, onde a SED cede servidores para atuar na Fesporte
90 em contrapartida a Fesporte realiza os eventos escolares; - Em função da celebração dos convênios,
91 existem funcionários, técnicos, que estão prestando serviços a Fesporte desde sua criação, ou seja, a mais
92 de 10 anos, pois já faziam parte do quadro da antiga estrutura administrativa, onde o esporte estava
93 enquadrado; - Este Conselheiro, foi informado do verdadeiro processo de “terrorismo” que hoje vivem os
94 servidores, professores que vinham sendo conveniados pois, a todo momento vem sendo chamados a
95 retomarem a seus estabelecimentos de ensino, sendo informados de que o Convênio não será renovado
96 com a SED. - Este Conselheiro, sabe da capacidade técnica dos servidores, do tempo e recursos
97 financeiros investidos pelo poder público na capacitação dos mesmos, e principalmente preocupa-se com
98 os destinos de desporto catarinense em função da Fesporte depender tecnicamente destes servidores.
99 Desta forma, solicito esclarecimentos com relação ao exposto, e principalmente definição da situação dos
100 servidores. ANÁLISE: O Conselheiro que subscreve o encaminhamento busca, informações a respeito da
101 atual situação dos servidores que atuam na Fundação Catarinense de Desportos. Justifica seu pleito
102 informando que os convênios firmados com a SED, segundo informações, não mais serão renovados,
103 fazendo com que os servidores em questão obriguem-se a retornar à sua origem, esvaziando os quadros
104 da Fesporte. VOTO DO RELATOR: Propõe o relator desta Comissão que esta casa envie
105 correspondência ao Sr. Governador de Estado, solicitando agendamentos de audiência para
106 esclarecimentos, com a presença do Diretor Geral da Fesporte e uma Comissão formada por membros
107 desta casa. DECISÃO DA COMISSÃO: Acatar voto do relator. Em Discussão na Plenária. Foi acatado
108 o voto da Comissão.// Os Conselheiros Longino e Delmar afirmaram estarem recebendo diversas



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTOS

109 reclamações dos municípios em função das modificações ocorridas no regulamento dos eventos da
110 Fesporte, e que na Fesporte as informações são desconhecidas. O Conselheiro Fausi Miguel sugeriu que
111 seja encaminhada correspondência a Casa Militar solicitando audiência com o Governador para
112 solucionar os problemas de estrutura da Fesporte.// Comissão Especial responsável pelo Processo n.º
113 26/CED/2004 – que trata da medalha do Mérito Desportivo. O assunto foi discutido ficando aprovada a
114 seguinte redação a ser publicada em forma de Resolução: *“Institui a **“Medalha do Mérito Desportivo de***
115 ***Santa Catarina”** O plenário do Conselho Estadual de Desportos, considerando: Que o Conselho*
116 *Estadual de Desportos exerce importante papel no contexto desportivo do Estado de Santa Catarina e é,*
117 *por força de lei, órgão legislador e fomentador das políticas públicas; A conveniência da instituição de*
118 *“honraria” com a finalidade de galardoar e distinguir cidadãos catarinenses ou no Estados radicados*
119 *que, por motivo relevante no setor desportivo, se tornem merecedores do reconhecimento nacional; Que*
120 *os desportistas levam a outros estados e até outras pátrias a expressão da cultura e da grandeza do*
121 *estado, sendo excelente meio de aproximação e de confraternização entre os povos; Estarem os*
122 *desportistas sob a proteção, orientação e fiscalização do Estado no sentido de que lhes sejam garantidos*
123 *condições mínimas para que possam desempenhar com sucesso suas atividades, **RESOLVE:** Art.1º.*
124 *É instituída a **“Medalha do Mérito Desportivo de Santa Catarina”** a ser concedida anualmente pelo*
125 *Conselho Estadual de Desportos a atletas e técnicos catarinenses ou no Estado radicado que, por*
126 *motivo de conquista de medalhas ou obtenção de classificação até a terceira colocação em competições*
127 *internacionais, representando o Brasil. Parágrafo único: As competições aludidas no caput deste artigo*
128 *são: Campeonato Mundial, Copa do Mundo, Jogos Pan-Americanos, Jogos Olímpicos, Jogos Para-*
129 *Olímpicos e Campeonato Sul-Americano, este último quando representar oficialmente Federação*
130 *Nacional, reconhecida pelo Comitê Olímpico ou Para-Olímpico Brasileiro. Art. 2º. O atleta que*
131 *quebrar recordes internacionais em competições oficiais fará jus à **“Medalha do Mérito Desportivo de***
132 ***Santa Catarina”**. Art.3º. A honraria descrita nesta Resolução consistirá na concessão de medalha: I -*
133 *pendente de fita de gorgorão de seda chamolada em fundo branco com listas verticais nas cores*
134 *vermelho e verde; II - centrado em forma circular, de um lado o brasão do Estado de Santa Catarina e*
135 *no outro lado, a logomarca do Conselho Estadual de Desportos, circulando a expressão, “Mérito*
136 *Desportivo”;*
137 *III - diploma alusivo à honraria. Art. 4º. A indicação para a outorga da medalha será feita*
138 *mediante proposta dos membros do Conselho Estadual de Desportos, junto à Secretaria Executiva do*
139 *CED. Art. 5º. A concessão da **“Medalha do Mérito Desportivo de Santa Catarina”** será aprovada pelo*
140 *Conselho Estadual de Desportos desde que preenchidos os requisitos previstos nesta Resolução. Art. 6º.*
141 *A entrega da **“Medalha do Mérito Desportivo de Santa Catarina”** será realizada em Sessão Solene do*
142 *Conselho Estadual de Desportos. Art. 7º. Esta Resolução, após apreciação do Chefe do Poder*
143 *Executivo, será publicada para sua consequente regulamentação através de Ato do CED. Art. 8º.*
144 *Revogam-se as disposições em contrário.”// O Processo n.º 2/CED/2004, que trata do criação dos*
145 *Conselhos Municipais e regionais de esporte, o Relator solicitou prazo para conclusão dos trabalhos*
146 *ficando para a pauta da próxima reunião.// Comissão de Desporto de Rendimento: Assunto: Normatizar*
147 *as regiões esportivas para o cumprimento, pelas Federações de Ciclismo e Karatê, como modalidade de*
148 *caráter provisório nos eventos da Fesporte. Após discussão sobre o assunto ficou assim aprovado: Pela*
149 *alteração do artigo **Art. 5º da Instrução Normativa n.º 01/99 e 01/01** – Que passará ter a seguinte*
150 *redação: Art. 5º - Caso o parecer do CED seja favorável, o proponente da inclusão da modalidade*
151 *pleiteada, deverá providenciar a participação de no mínimo 4 (quatro) equipes, no caso da IN 01/99 e 3*
152 *(três) no caso da IN 01/01, em cada etapa classificatória estabelecida pelo Regulamento Geral dos*
153 *eventos da Fesporte no seu Art 44.// Comissão de Legislação e Normas: Certificado de Registro de*
154 *Entidade Desportiva: Entidade: Federação Catarinense de Basquetebol Parecer: Pela aprovação.*
155 *Aprovado na plenária.// Assuntos Gerais: O Conselheiro Moacir Juncklaus manifestou preocupação com*
156 *os rumos em que estão sendo encaminhadas as coisas na Fesporte, pois a um descontentamento geral da*
157 *comunidade esportiva no que se refere aos eventos. Disse também que preocupa-se com a Conferência*
158 *Nacional de Esporte, principalmente como vem sendo tratada em Santa Catarina. Não há divulgação do*
159 *evento.// O Conselheiro Delmar Tondolo disse que está preocupado com a situação da Fesporte,*
160 *principalmente com os rumos que estão sendo encaminhados os eventos, onde não há informações, e o*
161 *CED está sendo responsabilizado.// O Conselheiro Fausi Miguel disse que até o presente momento a*
162 *Fesporte não publicou o regulamento nem geral nem técnico, as sedes dos eventos nas regiões. Não tem*
nada oficial. Solicitou que fosse alterado o local de realização da Conferência Regional de Joinville, pois



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTOS

163 entende que na Univille o local é de difícil estacionamento.// O Conselheiro Marcelo Cavichiolo
164 solicitou alteração da data da próxima reunião do CED, em função da realização da Conferência Estadual
165 de Esporte. Disse que o CED deve se posicionar junto ao Governador do Estado visando resolver a
166 situação dos funcionários da FESPORTE, inclusive da Secretária do CED, que também está ameaçada de
167 ser reconduzida a escola, e com isto vê com preocupação os destinos do CED sem o funcionamento da
168 Secretaria.// O Conselheiro Longino reiterou sua preocupação com os destinos dos eventos da Fesporte e
169 disse que o CED está sendo cobrado pela situação. Questionou como ficará a eleição dos representantes
170 dos municípios junto ao CED.// O Conselheiro Mário Sérgio Ranzolin Vieira, disse que o CED, pelo
171 trabalho desenvolvido nestes dois anos vem sendo lembrado pelos desportistas, as vezes elogiado e
172 outras vezes nem tanto, e vê este fato como positivo. Disse que esteve dos dias 21 a 24/4 em Caxias do
173 Sul em Seminário de Políticas Públicas onde pode constatar que Santa Catarina é modelo para o restante
174 do país. Disse que o CED será muito prejudicado com a eventual saída da Secretária Leila. Parabenizou
175 todas as mães em nome das Conselheiras Claudia Sanz e Lílian Wagner.// O Presidente do CED solicitou
176 empenho da comissão de legislação e normas no sentido de concluir os trabalhos de revisão do Código
177 de Justiça. //Não havendo mais nada a tratar o Presidente do CED, agradeceu o trabalho dos pares e deu
178 por encerrada a reunião. Esta ata depois de lida e aprovada será assinada pela Secretária do CED e pelos
179 Conselheiros presentes.

180

181 Hercílio Paraguassú Antunes de Freitas
182 Presidente do CED

183

184

185 Pedro José de Oliveira Lopes
186 Vice-Presidente

187

188 Carlos Alberto Alves Teixeira

217 Leila Machado

189

218 Secretária do CED

190 Claudia de Campos Sanz

191

192 Delmar Tondolo

193

194 Fausi José Miguel

195

196 Irineu Wolney Furtado

197

198 João Batista Mello

199

200 Lílian Wagner

201

202 Longino Kuhnen

203

204 Marcelo Cavichiolo

205

206 Marcelo Peixoto Amin

207

208 Mário Sérgio Ranzolin Vieira

209

210 Moacir Juncklaus

211

212 Paulo Henrique Xavier de Souza

213

214 Samuel Fernando Linhares

215

216